



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 13/2006

10 de abril de 2006

INFORMADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 13/2005

Quartel em Florianópolis, 10 de abril de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/04/06	Terça-feira	Ten Cel Knihs
05/04/06	Quarta-feira	Ten Cel Oliveira
06/04/06	Quinta-feira	Maj Povoas
07/04/06	Sexta-feira	Cel Maus
08/04/06	Sábado	Ten Cel Arnaldo
09/04/06	Domingo	Ten Cel Knihs
10/04/06	Segunda-feira	Cel Neto

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/04/06	Terça-feira	Cap Murilo
05/04/06	Quarta-feira	Cap Graff
06/04/06	Quinta-feira	Cap Cláudio
07/04/06	Sexta-feira	Cap Luís Henrique
08/04/06	Sábado	Cap João Batista
09/04/06	Domingo	Cap Murilo
10/04/06	Segunda-feira	Cap Daniel Fernandes

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 04/04/2006 – Terça-feira

Adjunto 2º Sgt Estevam
Sentinela Sd José Carlos
Sentinela Sd Da Rocha

Para o dia 05/04/2006 – Quarta-feira

Adjunto 3º Sgt Surança
Sentinela Sd Ramos

Para o dia 06/04/2006 – Quinta-feira

Adjunto 2º Sgt Estevam
Sentinela Cb Berto
Sentinela Sd Vigano

Para o dia 07/04/2006 – Sexta-feira

Adjunto 2º Sgt Cordova (12N) e Cb Menezes (12D)
Sentinela Sd José Carlos

Para o dia 08/04/2006 – Sábado

Adjunto 3º Sgt Surança
Sentinela Sd Ramos
Sentinela Sd Da Rocha

Para o dia 09/04/2006 – Domingo

Adjunto Cb Berto
Sentinela Sd Vigano
Sentinela

Para o dia 10/04/2006 – Segunda-feira

Adjunto 1º Sgt Walter
Sentinela Sd José Carlos
Sentinela Sd Santos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, susto as férias do Maj BM Mat. 910728-2 ONIR MOCELLIN, a contar de 6 de abril de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

RONALDO LESSA - Maj BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

FUNÇÕES DIVERSAS

CMT INTERINO DO CFAP/CEBM

Passa exercer, acumulativamente com as funções que já exerce, a função de Comandante Interino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, subordinada ao Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), Cap BM Mat 917399-4 ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, com efeitos a contar de 10 de março de 2006.

RONALDO LESSA – Maj BM
Ch da DiRH/DA/CBNSC

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 254/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados, a fim de frequentarem o Curso de Bombeiros para Oficiais:

1º Ten BM Mat 923016-5 Jaílson Osni Godinho do 6º BBM - Chapecó para o CEBM - Florianópolis, com 12 (doze) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de abril de 2006, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mat 924000-4 Fabiano Bastos das Neves do 3º BBM - Itajaí para o CEBM - Florianópolis, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de abril de 2006, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mat 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal da 4ª/3º BBM – Balneário Camboriú para o CEBM - Florianópolis, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de abril de 2006, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mat 925316-5 Jeferson de Souza da 3ª/5º BBM - Rio do Sul para o CEBM - Florianópolis, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de abril de 2006, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto do 3ª/6º BBM - Xanxerê para o CEBM - Florianópolis, com 12 (doze) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 255/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados, a fim de frequentarem o Curso de Bombeiros para Oficiais:

Cap BM Mat 913515-4 João Valério Borges do 2º BBM - Curitiba para o CEBM - Florianópolis, sendo a contar de 24 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mat 925319-0 Márley Tânis Cardoso do Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, sendo a contar de 24 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

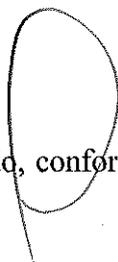
1º Ten BM Mat 921542-5(2) Luciano Mombelli da Luz do Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, sendo a contar de 24 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mat 925320-3 Christiano Cardoso da Casa Militar - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, sendo a contar de 24 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 263/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:



3º Sgt BM Mat 903403-0 Valdir Barbosa dos Santos do 2º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 246/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiros Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mat 909941-7 João Carlos Muniz de Mello do 2º/1º/2ª/3º BBM - Taió para o 3º/1º/2ª/3º BBM - Pouso Redondo, sendo a contar de 29 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 200/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mat 921300-7 Evandro de Mello do Amaral do 1º/1º/1ª/3º BBM - Gaspar para a 1ª/3º BBM - Blumenau, sendo a contar de 9 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mat 920363-0 Giovani Beber da 1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/1º/1ª/3º BBM - Gaspar, sendo a contar de 9 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 253/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mat 905427-8 Milton Aguiar da Silveira da 3ª/5º BBM - São Joaquim para o 5º BBM - Lages, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mat 913458-1 Antônio Carlos Padilha do 2º/1ª/5º BBM - Correia Pinto para o 5º BBM - Lages, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 265/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mat 918369-8 Antônio Rogério Xavier Batalha do PCS/2º BBM - Curitiba para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, sendo a contar de 7 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 252/DiRH/DA/CBMSC os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 912049-1 Osvaldo Bento da Silveira do 3º/2º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/2º/4ª/3º BBM - Porto Belo, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Cb BM Mat 912234-6 Adelmo Kobroski do 1º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927084-1 José Cláudio Hluszko do 1º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 263/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 905484-7 Aldo Rotta do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Cb BM Mat 900710-5 Pedro Jucelei Urbano do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 912242-7 Valdemir Galotti Marques do 1º/1º/3ª/2º BBM - Papanduva para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 911692-3 José Vilson Hugem do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de abril de 2006, munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 246/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 914810-8 Alberi Bianchet do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 2º/1ª/6º BBM - Pinhalzinho, sendo a contar de 29 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927207-0 Rodrigo Somensi do 2º/3ª/6º BBM - Xaxim para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, sendo a contar de 29 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 926474-4 Paulo Roberto Felipeto do 2º/1ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 2º/3ª/6º BBM - Xaxim, sendo a contar de 29 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927088-4 Alexandre Silva Danieli do 3º/1ª/6º BBM - Palmitos para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, sendo a contar de 29 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 200/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 915867-7 José Carlos da Silva do 1º/1º/1ª/3º BBM - Gaspar para a 1ª/3º BBM - Blumenau, sendo a contar de 9 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927169-4 Alan Mohr Welter da 1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/1º/1ª/3º BBM - Gaspar, sendo a contar de 9 de março de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 253/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 923188-9 Cristovão Martins Werner do 2º/2º/1ª/1º BBM - Palhoça para o CEBM - Florianópolis, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 925145-7 Jonas Ricardo Nicoleit do CEBM - Florianópolis para o 2º/1ª/1º BBM - São José, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 923193-5 Sérgio Murilo da Silva do 2º/1ª/1º BBM - São José para a DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 925972-4 Rony Mainecke da DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis para o 2º/2º/1ª/1º BBM - Palhoça, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 9231951 Max Willian Resende Cardoso da 1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo, sendo a contar de 5 de abril de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Obs: A transferência obedece o disposto no § 4º do Art. 56 do Decreto Estadual nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em virtude do referido soldado ter ingressado com o Recurso de Queixa contra o seu Comandante e já ter saído o solução.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 265/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

APRESENTAÇÃO

No dia 31 de março de 2006 do Sd BM Mat 925077-8 ZENILDO Valetim da Silveira da CCS/Comdo Geral do CBMSC, por término do período de Instrução de Nivelamento de Conhecimento, realizado na cidade de João Pessoa – PB. Conforme Ofício nº 349 Circ/SENASP/FNSP/06.

No dia 31 de março de 2006 do Sd BM Mat 924014-4 ROGÉRIO de Souza do PCS/5ª/1º BBM, por término do período de Instrução de Nivelamento de Conhecimento, realizado na cidade de João Pessoa – PB. Conforme Ofício nº 349 Circ/SENASP/FNSP/06.

DESPACHOS DE REQUERIMENTOS

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 922821-7 Edilto Otacilio da Silva, da 2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mat. 922821-7 Edilto Otacilio da Silva, devendo-se proceder a averbação de **793 (setecentos e noventa e três)** dias, correspondentes a **2 (dois)** ano (s), **2 (dois)** mês (es) e **3 (três)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745** de 28 de dezembro

de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DirRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DirRH-1**.

Florianópolis, 05 de abril de 2006.

RONALDO LESSA – Maj BM
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e considerando que:

- O art. 2º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, em seu parágrafo único excluiu as Corporações Militares, forças auxiliares reservas do Exército quanto ao cadastro junto ao SINARM;

- O art. 6º, *caput* e inciso I da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, combinado com o art. 50, inciso IV, alínea “j” da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; e

- O Decreto Federal nº 5.123, de 1º de Julho de 2004, em seu art. 33, § 1º, estabeleceu a competência para o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar regular por meio de norma específica o porte de armas de fogo para as praças bombeiros militares, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Registro e o Porte de Arma de Fogo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para os bombeiros militares da Corporação, que com esta baixa.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e as Normas no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Estabelecer que estas Normas entrem em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel/BM Cmt-G CBMSC

Obs: Publicado no DOE nº 17.824 de 13 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 009/CBMSC/2006, de 24 de janeiro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLAUDIO AMARAL, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900775-0, a contar de 24 de janeiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 012/CBMSC/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

CRIAR e ATIVAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 55 da lei 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 73 do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e inciso XVIII, do artigo 6º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, com a redação que lhe foi conferida pelo art 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, combinado com o art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, o 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Criciúma (4ºBBM), a contar de 10 de fevereiro de 2006. Passam a integrar o referido Batalhão de Bombeiro Militar as seguintes Organizações BM: 1ªCBM/4ºBBM (Criciúma – instalada), SAT/1ªCBM/4ºBBM (Criciúma – instalada), 1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Criciúma – instalada), PCSBM (Criciúma – instalada), 1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Forquilha – instalada), 2ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Aeroporto – Forquilha – prevista), 2ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Urussanga – instalada), 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Cocal do Sul – prevista), 3ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Orleans – instalada), 4ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Içara – instalada), 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/4ºBBM (Morro da Fumaça - prevista), 2ªCBM/4ºBBM (Tubarão – instalada), SAT/2ªCBM/4ºBBM (Tubarão – instalada), 1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Tubarão – instalada), PCSBM (Tubarão – prevista) 1ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Braço do Norte – instalada), 2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Capivari de Baixo – instalada), 3ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Jaguaruna – prevista), 4ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Aeroporto Jaguaruna – prevista), 5ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Armazém – prevista), 6ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Gravatal – prevista), 2ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Laguna - instalada), 3ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Imbituba – instalada), 1ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Garopaba – instalada), 2ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/4ºBBM (Imaruí – prevista), 3ªCBM/4ºBBM (Araranguá – prevista), SAT/3ªCBM/4ºBBM (Araranguá – instalada), 1ºPBM/3ªCBM/4ºBBM (Araranguá – instalada), PCSBM (Araranguá – prevista) 1ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/4ºBBM (Turvo – prevista), 2ºPBM/3ªCBM/4ºBBM (Sombrio – prevista), 3ºPBM/3ªCBM/4ºBBM (Passo de Torres – prevista).

Fica transferida e remanejada do Quadro Organizacional do CCB a vaga de Tenente Coronel BM, função Chefe do Estado Maior e a vaga de Major BM, função Chefe do B/2 para a sede do 4º Batalhão de Bombeiro Militar.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 014/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de

novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Merecimento, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

1º Sgt BM mat 916298-4 ZITO MARCHI
1º Sgt BM mat 916285-2 LUIZ CARLOS R. DE SIQUEIRA
1º Sgt BM mat 916141-4 DALGAIR BROCARDO
1º Sgt BM mat 914823-0 GILMAR ANTÔNIO GALEAZZI
1º Sgt BM mat 912957-0 SÉRGIO LUIZ WERLANG
1º Sgt BM mat 913371-2 EDEMILSON IRINEU CORRÊA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 015/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Merecimento, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

2º Sgt BM mat 913386-0 CERENI ALVES DE OLIVEIRA
2º Sgt BM mat 909544-6 MILTON LOURENÇO LEONEL
2º Sgt BM mat 900923-0 LAURO PFLEGER
2º Sgt BM mat 912145-5 ADRIANA CLARICE S. PARRELLA
2º Sgt BM mat 913305-4 VITORINO LAMARQUE
2º Sgt BM mat 914693-8 JOÃO CARLOS DE SOUZA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 016/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - Por Merecimento, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

3º Sgt BM mat 920597-7 EDEMILSON DUFFECK
3º Sgt BM mat 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ
3º Sgt BM mat 920468-7 MARCOS ANTÔNIO MENDES

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 017/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - Por Antiquidade**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

3º Sgt BM mat 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES

3º Sgt BM mat 908802-4 CÉSAR BAUMGART

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 018/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos e Art 3º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, combinado com Art 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro 1998, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Cb BM mat 906817-1 JOÃO LUÍS ULIANA

Cb BM mat 907831-2 DÉCIO ADOLFO LOOSE

Cb BM mat 904966-5 HERCULANO ANTÔNIO FANTIN

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 019/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos e Art 3º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, combinado com Art 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro 1998, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Cb BM mat 900370-3 JOÃO FRANCISCO BERNARDO FILHO

Cb BM mat 900442-4 LÍDIO MANOEL MACHADO

Cb BM mat 900441-6 LUIZ CARLOS CARDOSO

Cb BM mat 900494-7 ROBSON DA SILVA OLIVEIRA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 020/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 1º, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, combinado com o Art. 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, combinado com o Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 3º, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 905516-9 LEONIR DE LIMA
Sd BM mat 907823-1 WOLNI ANTUNES CHAQUETE
Sd BM mat 905483-9 ADÃO ALVES DE OLIVEIRA
Sd BM mat 905514-2 JOÃO MARIA NETO VIEIRA
Sd BM mat 905404-9 ORLI TADEU DE LIMA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 021/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 1º, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, combinado com o Art. 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, combinado com o Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 3º, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 31 de janeiro de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 903557-5 ADEMIR RODRIGUES ROSA
Sd BM mat 903516-8 EGOMAR PEDRO JOHANN
Sd BM mat 906818-0 JOSÉ IRAM ALVES DE SÁ
Sd BM mat 904791-3 ORLI PEDRO PEREIRA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 022/CBMSC, de 06 de fevereiro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **LIDIO MANOEL MACHADO**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900442-4**,

a contar de 01 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Obs: Publicado no DOE nº 17.831 de 22 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 010/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da Companhia de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **EDEMILSON LOPES, Capitão BM matrícula 916115-5**, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 011/CBMSC/2006, de 26 de janeiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da Companhia de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **PAULO CÉSAR KNIHS, Capitão BM matrícula 913530-8**, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Obs: Publicado no DOE nº 17.824 de 13 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 024/CBMSC/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **ADILSON JOSÉ DA SILVA, Tenente Coronel BM matrícula 905098-1**, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 028/CBMSC/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de

29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ªCBM/1ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **JOÃO CARLOS LEÃO CORREIA**, Major BM matrícula 911957-4, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 029/CBMSC/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ªCBM/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **ALEXANDRE VEIRA**, 1º Tenente BM matrícula 920825-9, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 030/CBMSC, de 09 de fevereiro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOÃO FRANCISCO GRAEF**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 903507-9, a contar de 07 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 031/CBMSC/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, com nova redação dado pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, e Art. 11, parágrafo 2º do Decreto 3.485 de 15 de setembro de 2005, e com o inciso IV, letra “b”, Art. 1º da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, a contar de 31 de janeiro de 2006, o Soldado BM Mat 921586-7 **CRESCENI ROSA**, o qual se encontrava em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 010/CBMSC, datada de 17/03/2004 e agregado através da Portaria nº 124/CBMSC, datada de 27/09/2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Obs: Publicado no DOE 17.831 de 22 fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 023/CBMSC/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de

29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de SC (CEBM) e do cargo de Chefe do Centro de Estudos Superiores (CES), ambos com sede em Florianópolis – SC, **ADILSON JOSÉ DA SILVA, Tenente Coronel BM matrícula 905098-1**, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 025/CBMSC/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **MARCOS DE OLIVEIRA, Tenente Coronel BM matrícula 908675-7**, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 026/CBMSC/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de SC (CEBM) e para o cargo de Chefe do Centro de Estudos Superiores (CES), ambos com sede em Florianópolis – SC, **MARCOS DE OLIVEIRA, Tenente Coronel BM matrícula 908675-7**, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 027/CBMSC/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **EVANDRO CARLOS GEVAERD, Major BM matrícula 911937-0**, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 032/CBMSC/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 074/93, **FILIFE ADRIANO AGUIAR**, matrícula 927684-0, Soldado de 3ª Classe Não Qualificado do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 034/CBMSC/2006, de 15 de fevereiro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ANGELO JOÃO FERNANDES**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900541-2**, a contar de 13 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 036/CBMSC/2006, de 16 de fevereiro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JAIME TAILOR DE OLIVEIRA QUADROS**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **908168-2**, a contar de 30 de janeiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 038/CBMSC/2006, de 16 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 074/93, **LUIZ ARTHUR DUARTE NUNES**, matrícula 927660-2, Soldado de 3ª Classe Não Qualificado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

Obs: Publicado no nº DOE 17.836 de 03 março de 2006.

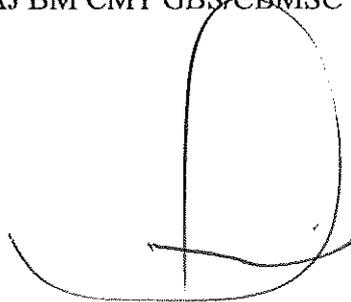
4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Menção Elogiosa

Ao 1º Ten BM Mat 920.840-2 Helton de Souza Zeferino, pelo exemplar trabalho desenvolvido junto no GBS, demonstrando ser um oficial competente, organizado, cumpridor de suas obrigações, bem como executar as funções que lhe são pertinentes com carinho e dedicação, servindo de exemplo aos demais integrantes da Corporação. O Ten Helton desfruta de muito respeito e admiração dos demais membros do GBS, o que o torna um líder perante a tropa, principalmente pelo zelo com que trata os bens públicos e pela qualidade como instrutor. Desejo todo o sucesso junto ao Comando do GBS, o qual certamente estará em boas mãos. **Individual. Averbé-se.**

Ao 1º Ten BM Mat 924.667-3 Eduardo Haroldo De Lima, pela dedicação, comprometimento e seriedade com que está desempenhando suas funções como subalerno do GBS, demonstrando ser um ótimo instrutor, o qual angariou a admiração e respeito de seus subordinados. É de oficial organizado e entusiasta como o Ten De Lima que o GBS necessita para que seja desenvolvido uma política de salvamento no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Individual. Averbé-se.

ONIR MOCELLIN
MAJ BM CMT GBS/CBMSC



ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina